



## SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Informação e Documentação

### PORTARIA DO 1º SECRETÁRIO Nº 35, DE 2017

**O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o calendário de pagamento da remuneração de pessoal do Senado Federal para o exercício de 2018, na forma das seguintes datas:

I- Remuneração mensal:

- 1) 22 de janeiro (segunda-feira);
- 2) 21 de fevereiro (quarta-feira);
- 3) 21 de março (quarta-feira);
- 4) 23 de abril (segunda-feira);
- 5) 21 de maio (segunda-feira);
- 6) 21 de junho (quinta-feira);
- 7) 23 de julho (segunda-feira);
- 8) 21 de agosto (terça-feira);
- 9) 21 de setembro (sexta-feira);
- 10) 22 de outubro (segunda-feira);
- 11) 21 de novembro (quarta-feira);
- 12) 21 de dezembro (sexta-feira);

II- Gratificação Natalina;

- 1) 04 de junho (segunda-feira) - Antecipação de 50%.
- 2) 03 de dezembro (segunda-feira).

Parágrafo único. A data de efetivação do crédito em conta bancária dar-se-á no decorrer do dia informado no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Informação e Documentação

Senado Federal, 29 de dezembro de 2017. Senador José Pimentel, Primeiro-Secretário.

*Boletim Administrativo do Senado Federal*, nº 6425, seção nº 2, de 17 de janeiro de 2018, p. 1.

*Boletim Administrativo do Senado Federal*, nº 6426, seção nº 2, de 18 de janeiro de 2018, p. 1. (Republicação)